

TERMO DE REFERÊNCIA

ORGANIZAÇÃO:	ONU-Habitat/ROLAC
LOCAL DE TRABALHO:	Brasília, Brasil
DESIGNAÇÃO FUNCIONAL:	Consultor/a
PREVISÃO DE DURAÇÃO:	12 meses
MODALIDADE DE CONTRATO:	Produto

CONTEXTO

O acelerado processo de urbanização e a crescente formação e importância das regiões metropolitanas no Brasil reacendeu, recentemente, o debate acerca da governança e do planejamento metropolitanos no país. Efetivamente, desde os anos 1950, o aumento de fluxos migratórios resultou na expansão desordenada de importantes centros urbanos levando à constituição de grandes metrópoles nas quais a distribuição de serviços, empregos e investimentos respondem a uma lógica regional que vai além dos limites político-institucionais e territoriais de um só município. Ademais, os impactos econômicos e sociais do desenvolvimento de tais metrópoles não se restringem a essas regiões trazendo efeitos significativos para a economia nacional.

Com a redemocratização da década de 1980 que concatenou suas aspirações na Constituição Federal de 1988, a atribuição sobre a criação de regiões metropolitanas passa a ser dos Estados. Também há a previsão de outras formas de articulação interfederativa, como as aglomerações urbanas e as microrregiões. Na esfera da União, surge a Região Integrada de Desenvolvimento (RIDE), similar às regiões metropolitanas, mas que integram Municípios de distintas Unidades Federativas, como a RIDE do Distrito Federal e Entorno, que integra Municípios de Goiás e Minas Gerais, bem como Brasília.

Atualmente, existem instituídas no país 3 (três) regiões integradas de desenvolvimento, 58 (cinquenta e oito) regiões metropolitanas e 5 (cinco) aglomerações urbanas. A instituição, principalmente, de regiões metropolitanas de forma avolumada e, muitas das vezes, não funcional, demonstra clara e evidentemente a falta de diretrizes e parâmetros nacionais, bem como políticas públicas de desenvolvimento urbano para estes arranjos urbano-regionais e uma falta de integração com as políticas públicas de desenvolvimento regional.

O projeto de cooperação técnica desenvolvido pelo Ministério das Cidades (MCidades) e o Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos (ONU-Habitat) tem por objeto o desenvolvimento de metodologia para a formulação e a implementação da política brasileira de governança metropolitana e geração de subsídios para elaboração do marco legal da política de planejamento e gestão metropolitanos, com foco especial sobre os processos de planejamento territorial e gestão urbana de modo a articular as políticas de desenvolvimento urbano e o pleno desenvolvimento dos municípios inseridos em dinâmicas metropolitanas. Com vistas a este desafio, o projeto pretende subsidiar o MCidades na consolidação do Marco Legal da Política Metropolitana, bem como na elaboração da metodologia de planejamento e gestão metropolitanos.

Para a concepção e desenho desta política pública, estabeleceu-se como estratégia prioritária constituir parcerias institucionais que visam à análise crítica, o debate e o aprofundamento conceitual e empírico de experiências brasileiras e de outros países sobre o planejamento e gestão metropolitanos. Nesse sentido, a cooperação entre o MCidades e o ONU-Habitat visa contribuir para o debate e aprofundamento da metodologia de elaboração de Planos de Desenvolvimento Urbano Integrados (PDUI), como desdobramento

da proposta que será pactuada para o Marco Legal da Política Metropolitana Nacional. Efetivamente, o projeto tem por principal objetivo gerar subsídios para a consolidação do Marco Legal da Política Metropolitana Nacional e da metodologia para elaboração de Planos de Desenvolvimento Urbano Integrados (PDUI). Para tanto, está prevista a realização e a elaboração de estudos, metodologias, workshops e publicações com a finalidade de gerar subsídios à efetivação de uma Política Nacional de Planejamento e Gestão Metropolitana.

A meta final é que os instrumentos gerados se configurem em mecanismos eficazes para coordenar a planificação e a gestão urbana em municípios integrados em arranjos regionais, em especial aqueles envolvidos em arranjos metropolitanos. Para alcançar este objetivo, o projeto pretende implementar uma metodologia de trabalho que estabeleça diálogo entre a sociedade civil organizada, setor privado, comunidade acadêmica e técnicos governamentais, reconstruindo o processo de decisão técnica que tem permeado a estruturação de modelos de planejamento e gestão metropolitana.

OBJETIVO DA CONSULTORIA

O objetivo geral da consultoria em questão é apoiar o ONU-Habitat e o Ministério das Cidades desenvolvendo atividades e produtos que possam subsidiar a consolidação de um marco nacional para a governança metropolitana bem como assitir a elaboração de Metodologia do PDUI e proposta de Projeto Piloto para aplicação da metodologia.

PRODUTOS

- Documento contendo análise e contribuições acerca do PLC nº. 5, de 2014, e da PEC nº. 13, de 2014, impresso e em meio digital (em arquivos editáveis) – 20% do valor total da consultoria

Entrega: fevereiro de 2015

- Relatórios contendo a sistematização dos debates e encaminhamentos de 3 (três) oficinas internacionais e reuniões com especialistas internacionais, impressos e em meio digital (em arquivos editáveis) – 15% do valor total da consultoria (5% para cada relatório)

Entrega: conforme datas das oficinas (máximo, 15 dias após cada oficina)

- Relatórios de coordenação dos estudos específicos, impressos e em meio digital (em arquivos editáveis) – 20% do valor total da consultoria

Entrega: julho de 2015

- Documento contendo propostas de Metodologia do PDUI e de Projeto Piloto, impresso e em meio digital (em arquivo editável) – 25% do valor total da consultoria

Entrega: setembro de 2015

- Relatório contendo orientações para elaboração de curso de capacitação em plataforma de ensino à distância, impresso e em meio digital (em arquivo editável) – 20% do valor total da consultoria

Entrega: novembro de 2015

ATIVIDADES

Sob a supervisão e aprovação da Oficial Nacional para o Brasil do ONU-Habitat, em colaboração com o Ponto Focal indicado para o projeto, e com o Diretor da Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos, o(a) consultor(a) deverá entregar, impressos e em meio digital (em arquivos editáveis), as seguintes atividades:

- Gerar subsídios para a construção do Marco Legal da Política Metropolitana;
- Coordenar as atividades de pactuação do Marco Legal da Política Metropolitana;
- Organizar Workshops e demais eventos vinculados ao tema da Governança Metropolitana no âmbito do projeto;
- Sistematizar contribuições e decisões coletivas acerca dos projetos de lei (PLC nº. 5, de 2014 e PEC nº. 13, de 2014) por meio de documento analítico e de contribuições;
- Coordenar as atividades dos estudos específicos;
- Elaborar proposta de Metodologia do PDUI e de projeto piloto;
- Apoiar a elaboração da proposta de curso de capacitação em plataforma de ensino à distância;
- Acompanhar todas as atividades do projeto, principalmente aquelas de desenvolvimento dos produtos;
- Apresentar relatórios de acompanhamento e resultados das atividades objeto da cooperação.
- Realizar demais atividades demandadas pelas equipes do ONU-Habitat e do MCidades relativas ao projeto.

HONORÁRIOS

O consultor(a) será remunerado(a) contra entrega de produto. O valor estimado para esta consultoria será de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil Reais). A duração estimada é de 12 (doze) meses.

COMPETÊNCIAS

Reconhecida experiência na elaboração, implementação e avaliação de projetos nos temas de planejamento urbano e territorial integrado, planejamento e governança metropolitanos. Mostrar motivação pelo trabalho e nos resultados alcançados. Demonstrar competência profissional e domínio na área de governança metropolitana, elaboração de planos integrados de desenvolvimento e planejamento urbano. Eficiência no cumprimento das tarefas, observando os prazos e obtendo resultados; ser motivado profissionalmente acima de preocupações pessoais; demonstrar persistência quando confrontado com problemas difíceis ou desafios; manter-se calmo em situações estressantes.

Comunicação: Falar e escrever de forma clara e eficaz; ouvir os demais; interpretar corretamente as mensagens dos demais e responder adequadamente; fazer perguntas para esclarecer, demonstrar interesse em estabelecer uma comunicação de mão-dupla; modo de linguagem, estilo, tom e formato adequado aos interlocutores; demonstrar abertura em compartilhar informações e manter as pessoas informadas.

Trabalho em equipe: Trabalhar em colaboração com os colegas para atingir as metas organizacionais; atuação solícita valorizando genuinamente as ideias e conhecimento dos demais; estar disposto a aprender com a equipe; priorizar a agenda coletiva antes de agenda pessoal, auxiliar e agir de acordo com a decisão final do grupo, mesmo quando tal decisão não reflita totalmente a posição própria, saber dividir créditos nos resultados positivos da equipe e aceitar assumir responsabilidades pelas deficiências da equipe.

Planejamento e Organização: Desenvolver objetivos claros que sejam consistentes com as estratégias acordadas; identificar as atividades prioritárias e atribuições; ajustar as prioridades conforme necessário; distribuir apropriadamente o tempo e recursos para completar o trabalho; prever riscos e permitir

contingências quando planejar; monitorar e ajustar planos e ações conforme necessário; usar o tempo de forma eficiente. O candidato deve ser altamente organizado.

REQUERIMENTOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA SELEÇÃO

Os candidatos a serem selecionados para entrevista deverão, **obrigatoriamente**, responder aos seguintes requerimentos mínimos:

- Nível superior completo, com formação em áreas afins à temática do projeto;
- Mestrado em Planejamento Urbano, Desenho Urbano, Geografia, Economia Urbana ou Legislação Urbanística, preferencialmente aplicado à gestão de áreas urbanas integradas;
- Experiência no desenvolvimento de temas relacionados às temáticas de Planejamento Urbano ou Governança Metropolitana;
- Domínio dos instrumentos de planejamento urbano;
- Conhecimento em geoprocessamento e em sistemas de informações geográficas;
- Obrigatório domínio de leitura, fala e escrita das línguas portuguesa e inglesa.
- Desejável domínio de leitura, fala e escrita da língua espanhola;
- Terá preferência o candidato que esteja cursando Doutorado em uma das áreas supracitadas e/ou com publicações sobre as temáticas de Planejamento Urbano ou Governança Metropolitana;
- Experiência prévia em projetos envolvendo alguma(s) das Agências do Sistema de Nações Unidas será uma vantagem;

OBSERVAÇÕES

A Organização das Nações Unidas não impõe restrições quanto à elegibilidade de homens e mulheres em participar sob condições de igualdade nos seus órgãos principais e subsidiários. Os escritórios da ONU são ambientes livres de tabaco.

O desenvolvimento da consultoria demandará ampla interação com a equipe técnica do Ministério das Cidades. Como forma de facilitar a interação, o Ministério das Cidades disponibilizará ao consultor ambiente de trabalho para execução de suas atividades junto à equipe técnica do Ministério.

A candidatura para este cargo encontra-se aberta a todos os nacionais do Brasil ou indivíduos com permissão de trabalho válida.

Em cumprimento ao disposto no Decreto n.º 5.151 de 22 de julho de 2004, as contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica internacional".

CV e Carta de Apresentação devem ser enviados em formato Word ou PDF para brasil@onuhabitat.org até o dia 22 de dezembro de 2014 com o assunto do e-mail:
BRA 2014 - EDITAL RM 01
Candidaturas que não apresentem ambos os documentos requeridos serão automaticamente desconsideradas.